



PORTARIA Nº 027 DE 04 DE ABRIL DE 2023.

Nomeia os membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas, no uso de suas atribuições constantes no Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas para o ano de 2023, os seguintes membros

- 1 – Presidente: Suelaine Daniele da Silva;
- 2 – Membro: Silvia Aparecida Basílio;
- 3 – Membro: Maria Vitória Adão Andrade.

Art. 2º. Todos os trabalhos da função deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

Art. 3º. A Comissão de Licitação contará com o auxílio e assessoramento do Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas.

Art. 4º. Aplicam-se a esta portaria as disposições da Lei Federal nº 8666/93.

Art. 5º. Os servidores ora nomeados farão jus à gratificação de 30% (trinta por cento) da remuneração base, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 1.145, de 28 de outubro de 2014.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

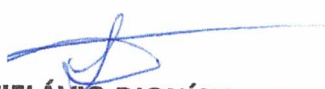
Madre de Deus de Minas, 04 de abril de 2023.

Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas
Estado de Minas Gerais

DOCUMENTO PUBLICADO EM 04/04/2023

Secretário Geral

Maria Vitória Adão Andrade
Secretária Geral


LUCIFLÁVIO DIONÍSIO DE CARVALHO
PRESIDENTE DA CÂMARA


FELIPE VILELA SALGADO ALMEIDA
ASSESSOR JURÍDICO
OAB-MG 105.243